



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

REQUERIMENTO N° / 2007 (Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que sejam convidados representantes dos povos indígenas ***Cinta-Larga, Kayapó, e Yanomami*** para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema as proposições em trâmite referentes à exploração e ao aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado, representantes dos povos indígenas Cinta-Larga, Kayapó, e Yanomami para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema as proposições em trâmite referentes à exploração e ao aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Sala das Comissões, de de 2007.

**PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Os povos indígenas do Cinta - Larga, dos Yanomami e dos Kayapó possuem recursos minerais vultosos em suas reservas legais. Conflitos motivados por exploração ilegal, garimpos ilegais em sua terras já ocorreram e vidas foram ceifadas.

Com o objetivo de ouvir a opinião destes povos sobre a exploração e o aproveitamento dos recursos minerais em sua terras é que propomos esta audiência pública. Esta ação é importante para que esta douta comissão especial forme uma opinião mais completa e equilibrada sobre a regulamentação do tema.